



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 074-2018

Data: 19 de março 2018

Ementa: solicita ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, empenhe esforços de modo a viabilizar a continuidade das atividades esportivas da equipe adulta do time de handebol do Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito para que, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, empenhe esforços de modo a viabilizar a continuidade das atividades esportivas da equipe adulta do time de handebol do Município de Marechal Cândido Rondon.

Referida solicitação vem após recentes notícias de que o time não contará com uma equipe adulta neste ano e, conseqüentemente, também não participará do Campeonato Paranaense de Handebol, o que vai em desconforto ao almejado pelos nossos esportistas, que há aproximadamente 40 anos viram mencionada equipe ganhar importantes partidas e disputar diversos títulos, inclusive com a participação do atual Prefeito Municipal em seu plantel, que já participou durante razoável período de tal agremiação.

Assim, considerando que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer possui diversas formas de contribuir para a continuidade da equipe, seja através da concessão de subsídios ou meramente com apoio técnico e logístico, requer sejam empenhados os máximos esforços por parte dos servidores da pasta para que, em negociações com os membros da equipe, possa ser possível dar continuidade ao brilhante trabalho que vinha sendo desenvolvido na pessoa do seu treinador e dos demais membros da comissão técnica juntamente com seus comandados.

Pelo exposto, requer-se o pronto atendimento desta solicitação, manifestando estes Vereadores seu irrestrito apoio à toda a equipe.

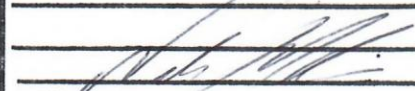
NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2018.


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador


JOSÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>19/03/2018</u>
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilsón Erno Hachmann - 1º Secretário